

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE DEZEMBRO DE 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 21 dias do mês de dezembro ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 18 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 27ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 27/2.022. O Sr. Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Lei Complementar n.º 20/2022 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 08, DE 18 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR N.º 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar n.º 21/2022, que "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120, DE 05 E MAIO DE 2022; ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 87/2022, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 88/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os presidentes das comissões, sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dado continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Leis em pauta receberam pareceres das comissões, e estavam aptos a serem votados. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 20/2022, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 08, DE 18 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR N.º 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 20/2022, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 08,**

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

DE 18 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022, que “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 E MAIO DE 2022; ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Marcos Roberto da Silva, Filipe Dognani e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, que “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 E MAIO DE 2022; ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 87/2022, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 88/2022, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 88/2022 foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 88/22. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 88/2022, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Fernando F. Bertoni Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de dezembro de 2022.

Presidente - FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-